



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 349/2023

*Concede Licença sem Vencimento
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 82, da Lei Complementar nº 021/2007 de 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, por um período de 03 (três) anos ao servidor Celso Ricardo Roque Vieira, em relação ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, no período de 04/10/2023 a 02/10/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 17 de outubro de 2023


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM

17 / 10 / 23

Loonho

COORDENADOR(A) DE GABINETE

Página 1 de 1